



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 176/2024

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA: Solicitação de limpeza e manutenção na quadra do Village, com serviços de roçada, capina e demais manutenções necessárias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção da quadra do Village, abrangendo os serviços de roçada, capina e outras manutenções que se façam necessárias.

JUSTIFICATIVA

O autor apresenta esta indicação em razão da necessidade de manutenção da quadra do Village, que, devido ao acúmulo de mato e a falta de cuidados periódicos, encontra-se em condições precárias para o uso da comunidade. A roçada e capina são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de evitar a proliferação de insetos e outros agentes que possam causar danos à saúde pública. A realização dessas manutenções contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o adequado uso do espaço público..

Porto Real, 20 de novembro de 2024

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

